



**ATA Nº 10/2024**

**COMISSÃO GERAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE TATUÍ**

Aos cinco dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024), às 14 horas, reuniram-se no Centro Cultural Municipal “Jornalista Vicente Ortiz de Camargo” (Edifício Alvorada) situado Praça Martinho Guedes, nº 12, bairro Centro, na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Geral de Patrimônio Cultural, conforme lei municipal nº 4.730 de 19 de dezembro de 2012 e conforme Portaria nº 084/2024 de 12 de junho de 2024, com a presença dos membros: **Cristiana de Fátima Miranda, Douglas Dalmatti Alves de Lima, Fabíola Alves Ribeiro, Máira de Camargo Barros e Rogério Donisete Leite de Almeida**, conforme lista de presença, anexa a esta Ata. Justificou a ausência e **Davison Cardoso Pinheiro, e Leonardo Cabaixo Spada**.

A reunião teve início às 14h13, respeitando a ordem do dia conforme convocação e anexos encaminhado aos Membros da CGP - Comissão Geral do Patrimônio.

**Ordem do Dia:**

Os membros presentes da Comissão Geral do Patrimônio realizaram a deliberação do que segue:

- 1. Processo de Demolição 1611-24-TAT-DEM - Imóvel situado a Rua Humaitá, 15 - Centro.** - Comissão Geral do Patrimônio registrou o recebimento dos seguintes documentos: Protocolo; Carteira de Identidade e CPF; Certidão de Nascimento; Procuração - Pessoa Física; Matrícula do Imóvel nº 43.460 de 04/07/2024; Fotos do referido imóvel (Fachada, Laterais, Interno); IPTU 2024; Ficha Cadastral Analítica 4359000; Ficha Cadastral Analítica CIC Atual nº 34661 e Carteira de Identidade Profissional CAU/BR A32571-6; e CAU/BR - RRT 14778586 (constante na ata 09/2024). A Comissão Geral do Patrimônio solicitou em reunião de 19/11/2024 o que segue: *“SOLICITAMOS ao interessado a apresentação de projeto arquitetônico constando: pé-direito, medida dos ambientes, acessibilidade, fachada frontal com as devidas especificações, uso previsto para os ambientes e o cronograma de*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ra' and 'mcb'.*



*execução de obra para melhor entendimento do projeto. Aguardamos que a complementação da documentação solicitada seja encaminhada para apreciação no prazo de 20 (vinte) dias úteis."*

O requerente apresentou como anexo: Declaração de pretensão para construção de edifício com pequenos pontos comerciais embaixo e quitinetes em cima. E o projeto arquitetônico em folha única com a obra Projeto Comercial situado na Rua Humaitá (casas 15 e 25) em escala 1:100 de dezembro de 2024 Constando no Térreo: escritórios de 91,93 m<sup>2</sup>, escritório externo de 22,64m<sup>2</sup>, acesso coberto de 22,56m<sup>2</sup> e lavanderia de 6,30m<sup>2</sup> com área do terreno de 143,77m<sup>2</sup>. o 1º Pavimento constará dois apartamentos com medidas de 53,75m<sup>2</sup> cada um somando o total de 107,5m<sup>2</sup>. Total Construção de 251,23m<sup>2</sup>. O projeto consta: Planta Baixa com Layout: Pavimento Superior; Planta Baixa com Layout: Térreo; Cobertura e Fachada Frontal.

**Diante do exposto, a Comissão NÃO SE OPÕE quanto a solicitação do requerente, desde que sejam atendidas todas as Normas Regulamentadoras, Instruções Normativas e legislações vigentes**

**2. Protocolo de Demolição 22881/1/2024 - Tumulo nº 3967 - Quadra 1A.**

- Comissão Geral do Patrimônio registrou o recebimento dos seguintes documentos: Ofício mº 1641/2024 da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria; Protocolo 22881/1/2024; requerimento para demolição; CNH do requerente; Fotos do referido túmulo.

**Diante do exposto, ressaltamos que a importância de um túmulo ultrapassa sua materialidade, estando profundamente enraizada nas tradições, memórias e valores familiares. Qualquer decisão de demolição deve ser tratada com empatia, diálogo e respeito. O que não foi possível realizar uma avaliação diante dos documentos apresentados.**

**3. Processo de Demolição 1756-24-TAT-DEM - Imóvel situado a Rua Treze de Fevereiro, 577 - Centro.**

- Comissão Geral do Patrimônio registrou o recebimento dos seguintes documentos: Protocolo;

dit.  
RA

Ass  
A.  
mas



Procuração - Pessoa Física; CNH; Formal de Partilha; Matrícula do Imóvel nº 111.625 de 04/05/2022; Ficha Cadastral Analítica 27630; Ficha Cadastral Analítica CIC Atual nº 4175800, CREA/SP - ART2620241590059 e Fotos do referido imóvel (Fachada, Laterais, Interno). O referido imóvel **CONSTA** na lista de Cadastro de Imóveis de Interesse Cultural do CONDEPHAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí.

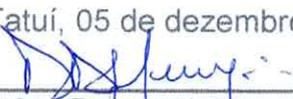
Segundo informações de Membro do CONDEPHAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí, o referido imóvel foi objeto de pauta da reunião ordinária e que ocorreu a abertura do procedimento de estudo para tombamento, sendo que os proprietários foram notificados via Conselho de Patrimônio.

**Diante disso, a Comissão encaminha o referido processo ao CONDEPHAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí para que apresente a deliberação do referido colegiado, visto que ao entrar em processo de estudo para registo e tombamento a deliberação não é competência desta Comissão.**

Assim, não havendo quem mais desejasse utilizar da palavra, às quatorze horas e quarenta e nove minutos deu-se por encerrada a presente reunião da Comissão Geral de Patrimônio Cultural. A lavratura da presente Ata, será aprovada pela Comissão e assinada por todos os presentes.

Tatuí, 05 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Cristiana de Fátima Miranda

  
\_\_\_\_\_  
Douglas Dalmatti Alves de Lima

  
\_\_\_\_\_  
Fabiola Alves Ribeiro

  
\_\_\_\_\_  
Maíra Camargo Barros

  
\_\_\_\_\_  
Rogério Donisete Leite de Almeida